PORTARIA Nº 320 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

FRANCISCO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os festejos carnavalescos que ocorrerão no período de 01 a 06 de março de 2019;

R E S O L V E:

Artigo 1º DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 04 (segunda-feira de carnaval), 05 (terça-feira de carnaval) e 06 de março (quarta-feira de cinzas), do corrente ano, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 25 de fevereiro de 2019.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral